



**LEI Nº 675/2019**

**EMENTA:** Dispõe sobre a denominação de logradouro público no Município de Alfredo Chaves.

**O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES**, Estado do Espírito Santo, faz saber que **PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES (ES)** aprovou e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

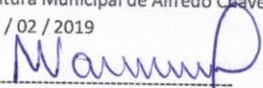
Art. 1º Fica denominada **RUA ANA GAIGHER BERMOND** o logradouro público no Bairro Portal dos Imigrantes, com início no entroncamento da Rua Arlindo Costa com a Avenida Egisto Beninca, estendendo-se até o início da Rodovia Costa Agostinho.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alfredo Chaves, ES, 25 de fevereiro de 2019.



**FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

O presente Ato foi afixado nesta Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves Em: 25 / 02 / 2019  Pascoal Garcia Martins Secretário Municipal de Administração Dec. nº 498-P/2019
--